



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA NOVE DE JULHO DE 2020, NA 13ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE

PROAD 78932/2020

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 13ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, conforme o Edital SCR nº 07/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 17-06-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos Juízes do Trabalho Juliana Santoni Von Held, Titular, Fernando Corrêa Martins, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Norma de criação: Lei n.º 12.427, de 17 de junho de 2011.

1.2 Data da instalação: 07 de dezembro de 2013.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/06/2020.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Juliana Santoni Von Held	27-02-14	Sim

Juiz Substituto	Desde
Fernando Correa Martins	01/06/2017

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/06/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MICHELE COSTA GUIMARÃES DE CASTRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	06/01/2014
DANILO NAMURA RONDAM	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR SECRETARIA DE	28/02/2014
ANA MARIA MARCHI FRIZARIN	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	05/08/2016
ELAINE PONTES PREBIANCHI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	01/02/2019
JOAO LUIS FONSECA RIBEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	28/02/2014
LARISSA GRAU MARTINS DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	12/11/2015
SANDRA FAUSTINO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	01/12/2016
JOELMA MENDES DOS REIS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	06/01/2014
FLAVIA MARIA KRIGUER	ANALISTA JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	01/06/2017
KAREN AGUIRRE DE SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	18/06/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências*	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã					2	15 min
	Tarde	5	5	5	5	3	15 min
Instrução	Manhã					4	25 min
	Tarde	4	4	4	4		25 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã			16			
	Tarde					13	

Una (rito sumaríssimo)	Manhã					7	10 min
	Tarde	7	7	7	7		10 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

* Pauta normal, antes do fechamento por conta da pandemia

Pje							
Audiências*	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã					10	30 min
	Tarde	10	10	10	10		30 min
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)**	Manhã			16			
	Tarde					13	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

* Pauta atual, durante a pandemia

Obs1: são realizadas **16 (dezesesseis)** audiências no **módulo diário, de segunda à sexta-feira**, sendo **05 UNA/RO, 04 INSTRUÇÕES** e **07 UNA/RS** totalizando **80 (oitenta)** audiências no **módulo semanal**.

Obs2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

Obs2: Pauta atual, durante a pandemia: são realizadas **10** audiências **INICIAIS** de segunda a sexta-feira.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/06/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras

Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20/07/20	21	134	30/11/20	154	422	21/09/20	84	135

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
17/08/20	49	07	03/07/20	04	01	26/11/20	150	184

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta*	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	sim	não	sim	sim	não
Juiz substituto	Manhã	não	não	não	não	sim
	Tarde	não	sim	não	sim	sim

*às quintas há revezamento

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 06a Vara	37	54
2	SÃO PAULO - 14a Vara	56	43
3	SÃO PAULO - 12a Vara	56	63
4	SÃO PAULO - 03a Vara	63	57
5	SÃO PAULO - 04a Vara	79	42
10	SÃO PAULO - 10a Vara	82	61
11	SÃO PAULO - 01a Vara	81	63
12	SÃO PAULO - 09a Vara	107	47

13	SÃO PAULO - 13a Vara	85	86
14	SÃO PAULO - 07a Vara	93	81
São Paulo Zona Leste - 13a Vara		85	86
Média do Foro		72	61
Média da 2ª Região		89	139
Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.5.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 13a Vara	1948	407	714	69
2	SÃO PAULO - 01a Vara	1897	420	430	41
3	SÃO PAULO - 14a Vara	1399	379	840	142
4	SÃO PAULO - 03a Vara	1394	303	842	140
5	SÃO PAULO - 07a Vara	1858	365	315	30
10	SÃO PAULO - 12a Vara	1611	305	360	128
11	SÃO PAULO - 04a Vara	1641	388	162	36
12	SÃO PAULO - 02a Vara	1466	322	284	46
13	SÃO PAULO - 10a Vara	1613	331	148	20
14	SÃO PAULO - 06a Vara	1212	314	68	2
São Paulo Zona Leste - 13a Vara		1948	407	714	69
Média do Foro		1.604	353	416	65
Observação: Dados até 31.5.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Leste - 13a Vara	2019	2.192	5	2.197	2.173	694	2.671	1.988
São Paulo Zona Leste - 13a Vara	2020	727	0	727	550	848	543	2.168
Média do Foro	2019	2.181	17	2.198	2.124	474	2.195	1.874
Média do Foro	2020	726	4	730	473	716	801	1.797
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	518	5	523	406	686	754	2.080

Observações: Dados até 31.5.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo Zona Leste - 13a Vara	2019	503	682	2	2	42	133	866	178	1044

São Paulo Zona Leste - 13a Vara	2020	136	162	1	0	31	60	842	207	1049
Média do Foro	2019	636	519	4	2	234	347	909	423	1.332
Média do Foro	2020	241	230	1	1	111	123	964	435	1.399
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	285	296	1	1	120	221	1.884	1.351	3.234
Observação: Dados até 31.5.2020.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	2013	-29,91%
2019	2192	8,89%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/06/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **17 (dezesete)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000865-33.2020.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000826-36.2020.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000841-05.2020.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000842-87.2020.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000269-49.2020.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000843-72.2020.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000295-47.2020.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000847-12.2020.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000844-57.2020.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000858-41.2020.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000448-80.2020.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000754-49.2020.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000839-35.2020.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000848-94.2020.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000861-93.2020.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000862-78.2020.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Número do processo	Classe processual
1000836-80.2020.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/vara
13Az1	43	1882	43,76	43,76	915	21,27	21,27	870	20,23	20,23
Comarca		26262	610,74	43,62	12717	295,74	21,12	12272	285,39	20,38

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	676
	Aguardando encerramento da instrução	170
	Aguardando prolação de sentença	2
	Aguardando cumprimento de acordo	154
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.166
	Subtotal	2.168
Liquidação	Pendentes de liquidação	497
	Liquidados aguardando finalização na fase	347
	No arquivo provisório	130
	Subtotal	974
Execução	Pendentes de execução	842
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	110
	No arquivo provisório	207
	Subtotal	1.159
Total		4.301
Observação: Dados de 31.5.2020.		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Pendentes em 31-5-2020
Embargos de Declaração	18
Tutelas provisórias	74
Incidentes na liquidação/ execução	18
Total	110
<i>Observação: Dados de 31.5.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz*(fonte: e-Gestão)*

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000550-39.2019.5.02.0613	11/5/2020	
1000550-39.2019.5.02.0613	22/5/2020	MAIZA SILVA SANTOS
1000707-85.2014.5.02.0613	25/9/2019	
1000814-56.2019.5.02.0613	8/5/2020	
1000814-56.2019.5.02.0613	22/5/2020	MAIZA SILVA SANTOS
1001009-41.2019.5.02.0613	11/5/2020	
1001009-41.2019.5.02.0613	12/5/2020	
1001009-41.2019.5.02.0613	22/5/2020	MAIZA SILVA SANTOS
1001076-06.2019.5.02.0613	8/5/2020	
1001076-06.2019.5.02.0613	22/5/2020	MAIZA SILVA SANTOS
1001115-03.2019.5.02.0613	6/5/2020	
1001115-03.2019.5.02.0613	22/5/2020	MAIZA SILVA SANTOS
1001135-91.2019.5.02.0613	6/5/2020	
1001135-91.2019.5.02.0613	22/5/2020	MAIZA SILVA SANTOS
1001243-23.2019.5.02.0613	6/5/2020	
1001243-23.2019.5.02.0613	22/5/2020	MAIZA SILVA SANTOS
1001396-56.2019.5.02.0613	4/5/2020	
1001396-56.2019.5.02.0613	22/5/2020	MAIZA SILVA SANTOS

1001462-66.2019.5.02.0603	4/5/2020	
1001462-66.2019.5.02.0603	22/5/2020	MAIZA SILVA SANTOS
1001493-56.2019.5.02.0613	15/5/2020	
1001495-26.2019.5.02.0613	3/3/2020	
1001495-26.2019.5.02.0613	19/5/2020	MAIZA SILVA SANTOS
1001576-72.2019.5.02.0613	18/5/2020	
1001800-10.2019.5.02.0613	18/5/2020	
1001833-97.2019.5.02.0613	1/4/2020	
1001866-26.2015.5.02.0614	15/5/2020	
1002562-94.2017.5.02.0613	27/4/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	29
Cartas Precatórias devolvidas	39
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.5.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/06/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 29/06/2020, constavam **158** (cento e cinquenta e oito) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000906-39.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2020 11:44:48
1002108-17.2017.5.02.0613	Ação de Cumprimento	27/03/2020 10:27:50
1001660-44.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/03/2020 09:25:32
1001581-02.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 15:39:03
1002267-28.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/03/2020 18:42:25
1001705-48.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/03/2020 10:55:39
1000042-30.2018.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 09:25:32

Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001127-51.2018.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 13:47:34
1000126-31.2018.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 20:33:32
1001128-47.2016.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 00:33:39
1000737-47.2019.5.02.0613	Monitória	25/03/2020 11:28:16
1000550-10.2017.5.02.0613	Monitória	18/03/2020 16:05:17
1000892-21.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2019 17:39:04
1001373-82.2015.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 12:24:21
1000247-59.2018.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2019 07:26:14
1002373-19.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 10:55:39
1001234-95.2018.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/03/2020 09:50:27
1002225-42.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 16:43:09
1001281-69.2018.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/03/2020 11:47:55
1001241-92.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2019 12:23:45
1000903-79.2019.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/03/2020 21:38:08
1000310-89.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 16:11:30
1000818-30.2018.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2019 16:32:18
1002663-68.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2019 13:33:56
1000981-15.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 09:50:27
1000570-30.2019.5.02.0613	Homologação de Transação Extrajudicial	22/03/2020 17:04:42
1001519-54.2019.5.02.0613	Execução de Título Extrajudicial	22/03/2020 17:09:52
1001450-56.2018.5.02.0613	Homologação de Transação Extrajudicial	21/11/2019 15:47:08
1000033-05.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 10:59:00
1000395-07.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/11/2019 10:26:31
1001595-15.2018.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/02/2020 15:20:57
1001369-15.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2019 12:18:20
1001112-19.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/12/2019 12:08:57
1001037-14.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 13:54:37
1002748-54.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 18:19:28
1000041-74.2020.5.02.0613	Execução de Título Extrajudicial	25/03/2020 11:48:19
1001104-08.2018.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/01/2020 18:16:19
1000793-17.2018.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 14:51:38
1001537-12.2018.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 17:02:41
1000468-81.2014.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2019 15:07:40
1001806-90.2014.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 09:50:27
1000399-44.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 17:58:39
1001492-47.2014.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 15:43:16
1000996-18.2014.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2019 00:45:00
1000945-65.2018.5.02.0613	Execução Provisória em Autos Suplementares	14/02/2020 13:39:43
1001410-25.2014.5.02.0610	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2019 17:46:38
1000777-05.2014.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2019 09:57:51
1001912-52.2014.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2019 12:23:22
1000118-59.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 18:24:32
1000485-83.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 18:19:26
1001992-16.2014.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 20:30:15
1000558-55.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2019 09:35:40
1001018-42.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 20:30:15
1001224-56.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/03/2020 00:12:44
1001539-21.2014.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020 13:07:26

Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000498-19.2014.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 16:50:06
1000621-80.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2019 15:45:33
1001428-03.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 01:44:40
1000691-34.2014.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 01:28:47
1001721-94.2015.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/03/2020 15:08:32
1001063-46.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 19:00:02
1000465-58.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2018 23:27:41
1002322-76.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/11/2019 09:52:08
1000468-77.2015.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 18:02:26
1000081-32.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 13:27:29
1002174-65.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 16:11:30
1000640-52.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/03/2020 20:33:32
1000307-03.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2019 13:54:26
1001985-24.2014.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 10:35:09
1000986-37.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 18:16:22
1000987-22.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 10:39:06
1001902-71.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 15:32:59
1000945-70.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 13:04:09
1001251-39.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020 17:22:59
1001943-38.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/02/2020 15:24:27
1001323-26.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2019 17:56:32
1000677-16.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2019 19:12:50
1002268-13.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 20:30:15
1001599-23.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 14:27:22
1002204-03.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 10:49:54
1002874-07.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/03/2020 12:12:08
1002215-32.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2020 20:34:12
1001184-74.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 20:30:15
1000055-40.2015.5.02.0611	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 11:28:50
1000886-82.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/2020 16:46:22
1000470-17.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 16:19:20
1000326-43.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 10:55:38
1002390-89.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2019 11:05:16
1002130-12.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 20:33:32
1002180-38.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2019 18:49:48
1000201-07.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 11:03:27
1002617-79.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 16:50:02
1000022-73.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 14:27:22
1002529-93.2015.5.02.0607	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 09:25:31
1000377-83.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 20:30:15
1000548-74.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2020 20:34:12
1001859-03.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 14:11:23
1002011-51.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 14:51:37
1001674-28.2017.5.02.0613	Execução de Termo de Conciliação de CCP	13/03/2020 13:58:48
1001603-60.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/03/2020 12:56:27
1000568-65.2016.5.02.0613	Ação de Cumprimento	18/03/2019 13:14:35
1000608-47.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 14:58:42
1002329-34.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 12:57:19
1000470-80.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2020 17:04:41

Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1002285-15.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 14:20:59
1000198-52.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 11:30:09
1001218-78.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 08:41:06
1001964-43.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/11/2019 09:11:49
1001313-92.2016.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2019 14:11:10
1000006-85.2018.5.02.0613	Monitória	19/03/2020 10:55:39
1001170-22.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 15:44:55
1002634-52.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 12:10:42
1001755-74.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2018 20:57:07
1000871-45.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/03/2020 21:33:19
1001510-68.2014.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 20:33:32
1002736-40.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/03/2020 09:25:32
1001018-08.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 12:49:30
1002280-90.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 09:25:32
1002553-69.2016.5.02.0613	Monitória	13/03/2020 14:07:33
1002330-19.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 10:10:22
1002360-54.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 10:55:38
1000763-50.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 09:55:22
1001324-74.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/03/2020 09:35:17
1002369-16.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 09:25:32
1002838-62.2016.5.02.0613	Ação de Cumprimento	17/03/2020 12:15:51
1002189-97.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 12:46:12
1001691-95.2016.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 14:38:29
1000493-26.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2020 15:14:14
1002352-77.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 13:03:15
1002135-97.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020 13:45:08
1000466-72.2018.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 14:20:37
1001627-88.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 12:27:28
1000936-40.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 12:46:23
1000966-75.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/03/2020 16:11:30
1000053-93.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 14:27:22
1001496-79.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 18:42:16
1000155-18.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/2020 19:30:55
1000855-57.2018.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/12/2019 13:47:02
1001363-71.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 11:04:47
1002040-67.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 11:18:32
1000634-79.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 17:20:58
1000201-41.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 18:04:51
1000407-55.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/10/2019 13:13:01
1002040-04.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 10:54:51
1001239-54.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 17:57:35
1002133-35.2014.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2019 13:17:41
1002272-79.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 09:45:11
1002413-35.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2020 15:22:25
1001223-66.2018.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/03/2020 10:12:35
1001071-18.2018.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2019 17:23:30
1000866-23.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2019 12:48:51
1002386-86.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 15:21:06
1001584-54.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2019 17:41:19
1001861-70.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 15:25:11

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001707-81.2018.5.02.0613	Execução de Título Extrajudicial	19/03/2020 10:55:39
1002361-05.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 09:50:27
1002407-28.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 18:30:27
1001056-83.2017.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 10:41:44

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Leste - 13a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	72	49	81
o encerramento da instrução	116	74	175
a prolação da sentença	136	81	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Leste - 13a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	269	167	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Leste - 13a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	294	314	1.917
Ente Público	241	316	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Leste - 13a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	467	423	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Leste - 13a Vara	2019	2173	1035	47,63%
São Paulo Zona Leste - 13a Vara	2020	550	177	32,18%
Média do Foro	2019	2.124	1.042	49,03%
Média do Foro	2020	473	193	40,74%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	406	149	36,54%

Observação: Dados até 31.5.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 13a Vara	2019	772	2192	2173	26,69%
São Paulo Zona Leste - 13a Vara	2020	694	727	550	61,29%

Média do Foro	2019	453	2.181	2.124	19,38%
Média do Foro	2020	474	726	473	60,60%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	518	406	62,40%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 13a Vara	2019	803	503	682	47,78%
São Paulo Zona Leste - 13a Vara	2020	866	136	162	83,83%
Média do Foro	2019	835	636	519	64,75%
Média do Foro	2020	909	241	230	80,04%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	285	296	86,45%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALEX MORETTO VENTURIN	12,39	33	13	0	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		4	4	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		15	13	0	0
CAMILA DIAS CARDOSO	22,46	82	41	0	0
CAROLINA QUADRADO ILHA		1	0	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		1	1	0	0
FERNANDO CORRÊA MARTINS	60,5	851	374	81	0
GIOVANE BRZOSTEK		35	27	0	0
GIULIANO MOTTA	17	4	0	0	0
JULIANA SANTONI VON HELD	66,4	420	174	0	0
MAIZA SILVA SANTOS	6,13	101	89	80	26
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	60,79	297	121	9	7
MURILO AUGUSTO ALVES	10,98	103	60	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/05/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		5	3	0	0
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	12,41	184	109	0	0
FERNANDO CORRÊA MARTINS	26,35	248	56	1	0
JULIANA SANTONI VON HELD	0,31	21	9	0	0
MAIZA SILVA SANTOS	138,49	81	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	113,8	10	0	1	0
MURILO AUGUSTO ALVES		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/06/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas					
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação	Total

Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

					Conheci- mento	Exe- cução	
ALEX MORETTO VENTURIN	27	0	6	0	0	0	33
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	58	23	81
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	131	7	138
CAMILA DIAS CARDOSO	114	0	9	0	0	0	122
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	0	1	0	1
FERNANDO CORRÊA MARTINS	856	1	194	0	1	6	1004
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	0	0	0	0	0	3	3
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	5	402	103	508
JOSLEY SOARES COSTA	0	0	0	0	1	0	1
JULIANA SANTONI VON HELD	350	0	86	0	0	0	419
MAIZA SILVA SANTOS	232	0	47	0	0	0	272
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	231	0	50	0	0	0	275
MURILO AUGUSTO ALVES	124	0	7	0	0	0	134

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	14	1	15
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	47	1	48
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	209	0	52	0	0	0	263
FERNANDO CORRÊA MARTINS	126	0	30	0	0	0	156

MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	7	0	7
Observação: Dados até 31.5.2020.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 16 a Mar/20 19	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1º
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5º
02a - SP -> Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213º
02a - SP -> Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214º
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215º
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216º
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217º

02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 13a Vara	1501 a 2000	0,1872	0,1787	0,5900	0,4063	0,4164	0,3557	34°
---	-------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-----

A 13ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, considerando o período de 01/04/19 até 31/03/20, apresentou o IGEST de 0,3557, que indica que a Unidade está na 34ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/06/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2212	
Acordos vencidos	7	07/03/2020 02:59:26
Aguardando apreciação pela instância superior	567	10/12/2014 11:37:54
Aguardando audiência	461	11/04/2019 16:50:42
Aguardando cumprimento de acordo	114	10/06/2018 11:47:29
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	10	07/11/2017 18:19:45
Aguardando final do sobrestamento	13	27/06/2019 14:02:26
Aguardando prazo	78	20/04/2020 15:05:44
Aguardando término dos prazos	2	10/12/2019 02:11:54
Análise	49	02/03/2020 12:24:31
Apreciar admissibilidade de recursos	7	12/03/2020 02:24:04
Apreciar dependência	11	19/06/2020 17:10:26
Assinar decisão	4	03/06/2020 18:25:25
Assinar despacho	2	29/05/2020 22:50:36
Assinar sentença	1	01/06/2020 13:10:25
Cartas devolvidas	5	20/01/2020 13:32:17
Conclusão ao magistrado	40	12/03/2020 18:20:45
Cumprimento de Providências	1	28/02/2020 12:32:13
Elaborar decisão	20	11/03/2020 14:28:05
Elaborar despacho	2	21/06/2020 14:57:21
Elaborar sentença	19	15/04/2020 15:35:37
Escolher tipo de arquivamento	12	09/03/2020 01:03:25
Prazos Vencidos	250	07/05/2020 04:07:05
Preparar expedientes e comunicações	113	20/03/2020 09:50:47
Recebimento de instância superior	77	22/04/2020 08:37:50
Reexame necessário - AR	1	06/05/2020 01:04:26
Registrar trânsito em julgado	132	05/05/2020 04:04:16
Remeter ao 2o Grau	157	06/05/2020 18:27:23
Triagem Inicial	55	04/05/2020 12:03:59
Trânsito em julgado	2	12/05/2020 04:53:16
Liquidação	782	
Acordos vencidos	9	12/03/2020 02:17:44
Aguardando apreciação pela instância superior	5	15/07/2019 17:16:32
Aguardando cumprimento de acordo	46	26/07/2018 14:43:20
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	19/03/2018 14:26:20
Aguardando prazo	107	02/03/2020 10:09:27
Aguardando término dos prazos	6	24/01/2020 01:46:47
Análise	135	27/02/2020 19:45:07
Análise de Liquidação	7	04/12/2019 15:39:05

Assinar decisão	5	29/05/2020 21:16:22
Concluso ao magistrado - Liq	5	04/02/2020 18:06:03
Conclusão ao magistrado	91	03/03/2020 15:14:07
Cumprimento de Providências	3	06/03/2020 18:34:41
Elaborar decisão	2	11/05/2020 13:24:16
Elaborar despacho	1	24/04/2020 14:09:41
Escolher tipo de arquivamento	3	31/03/2020 15:57:59
Prazos Vencidos	203	07/03/2020 04:04:31
Prazos vencidos	5	05/03/2020 01:30:54
Preparar expedientes e comunicações	144	04/03/2020 08:33:35
Recebimento de instância superior	2	14/05/2020 12:42:35
Registrar trânsito em julgado	1	18/06/2020 04:11:55
Remeter ao 2o Grau	1	07/05/2020 04:04:10
Execução	1039	
Aguardando apreciação pela instância superior	31	26/11/2018 18:34:35
Aguardando cumprimento de acordo	31	01/07/2019 16:54:57
Aguardando final do sobrestamento	21	07/08/2019 16:14:00
Aguardando prazo	144	17/02/2020 11:30:40
Aguardando término dos prazos	6	20/01/2020 17:17:25
Análise	54	05/03/2020 17:42:56
Assinar despacho	1	08/06/2020 14:03:43
Assinar sentença	1	29/05/2020 21:23:02
Cartas devolvidas	17	20/01/2020 17:06:18
Conclusão ao magistrado	187	03/03/2020 13:13:51
Cumprimento de Providências	10	11/03/2020 15:29:53
Elaborar decisão	4	09/04/2020 18:50:12
Elaborar despacho	8	13/03/2020 17:50:48
Elaborar sentença	5	15/05/2020 21:34:25
Escolher tipo de arquivamento	3	23/04/2020 01:19:11
Iniciar Execução	5	03/06/2020 17:37:59
Intimações automáticas com pendências - Exec	14	17/03/2020 11:16:20
Minutar Despacho - Exec	1	17/03/2020 12:16:26
Prazos Vencidos	134	05/03/2020 04:01:30
Prazos vencidos	9	07/03/2020 02:01:01
Preparar expedientes e comunicações	341	03/03/2020 18:40:11
Recebimento de instância superior	7	07/05/2020 09:39:54
Registrar trânsito em julgado	1	26/06/2020 04:09:28
Remeter ao 2o Grau	4	28/05/2020 20:33:19
Acervo	10986	
Arquivo	473	20/02/2020 13:43:39
Arquivo definitivo	9830	23/06/2014 11:06:08
Arquivo provisório	304	06/10/2015 12:25:37
Cartas devolvidas	379	02/09/2014 16:23:07
Total	15019	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/07/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 503 (quinhentas e três) petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Paulo Zona Leste - 13a Vara	Referência: 31/05/20
Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	76,05%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	106,92%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	84,44%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	73,58%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em: 30/06/20	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/06/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há.	-	-	-

15. PROCESSOS E ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000552-72.2020.5.02.0613	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 18/08/20, consoante notificação de 21/06/20.	Não há.

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: 21/06/20. Intimação do reclamante, conforme ID. 9e82dca.	
1000377-78.2020.5.02.0613	<p>A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 26/06/20, consoante ata de audiência de 17/06/20. Resalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença apenas no dia 26/06/2020.</p> <p>Último andamento: 17/06/20. Ata de audiência de mesma data, conforme ID. 526d155.</p>	No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000970-15.2017.5.02.0613	<p>Sentença de liquidação proferida em 26/10/2018. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas (Renajud, Arisp, Infojud), não foram encontrados bens e ou direitos. Com a instauração do incidente de descon sideração da personalidade jurídica, não houve a ampliação do polo passivo do feito.</p> <p>Último andamento: 03/05/2020. Dentre outros comandos, decisão para determinar a citação da pessoa física titular do empreendimento, conforme ID. f92e-3a9.</p>	Providenciar o registro da pessoa física constante na decisão de ID. f92e3a9 no polo passivo do feito.
1000513-46.2018.5.02.0613	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Em 22/01/2019, a executada foi incluída no BNDT, ao passo que a consulta ao convênio Bacenjud aconteceu posteriormente em 18/03/2019, em descompasso com a norma prevista no § 1º-A do artigo 1º da Resolução n.º	Nos demais casos, atentar a unidade judiciária para a norma prevista no § 1º-A do artigo 1º da Resolução n.º 1470/2011 do C. TST que estabelece a regra de o Juízo determinar primeiro o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacenjud para após

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>1470/2011 do C. TST. Realizadas outras pesquisas patrimoniais, não houve sucesso na conversão dos bens penhorados em quitação do feito.</p> <p>Último andamento:04/20/2020. Petição da executada para informar que o veículo penhorado nestes autos fora arrematado em outro processo, conforme ID. 2-9e3c49.</p>	<p>ordenar a inclusão do executado no BNDT.</p>
1000117-22.2016.5.02.0231	<p>Sentença de liquidação proferida em 07/02/2018. Citada, a devedora principal não pagou a dívida. Todavia, a devedora subsidiária e o credor formularam um acordo, que foi homologado pelo MM. Juiz, nos moldes da decisão de ID. e39d323, de modo que o feito prossegue somente em face da primeira executada. Em 13/09/2018, ela foi incluída no BNDT, ao passo que a consulta ao convênio Bacenjud aconteceu posteriormente em 10/01/2019, em desconformidade com a norma prevista no § 1º-A do artigo 1º da Resolução n.º 1470/2011 do C. TST. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp, Infojud), não houve sucesso na busca de bens e ou direitos.</p> <p>Último andamento:15/06/2020. Dentre outros comandos, despacho para determinar a intimação do exequente para ciência das respostas obtidas na pesquisa de bens, conforme ID. 38182bd.</p>	<p>Nos demais casos, atentar a unidade judiciária para a norma prevista no § 1º-A do artigo 1º da Resolução n.º 1470/2011 do C. TST que estabelece a regra de o Juízo determinar primeiro o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacenjud para após ordenar a inclusão do executado no BNDT.</p>
1001278-51.2017.5.02.0613	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Em 01/10/2018, ela foi incluída no BNDT, ao passo que a consulta ao convênio Bacenjud aconteceu posteriormente em 21/12/2018, em desconformidade com a norma prevista no § 1º-A do artigo 1º da Resolução n.º 1470/2011 do C. TST. Realizadas outras pesquisas patrimoniais, não houve sucesso na conversão dos bens penhorados em quitação do feito.</p> <p>Último andamento:22-06-20. Petição do exequente para requerer a instauração de inci-</p>	<p>Nos demais casos, atentar a unidade judiciária para a norma prevista no § 1º-A do artigo 1º da Resolução n.º 1470/2011 do C. TST que estabelece a regra de o Juízo determinar primeiro o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacenjud para após ordenar a inclusão do executado no BNDT. Appreciar o pedido de tutela de urgência de ID.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	dente de desconsideração da personalidade jurídica e formular pedido de tutela de urgência, conforme ID. 4cfd-221.	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000177-71.2020.5.02.0613	O despacho exarado em 22/05/2020, conforme ID. 724-2220, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento:08/06/2020. Apresentação de contrarrazões ao recurso ordinário, conforme ID. c20f11e.	Não há.
1000457-13.2018.5.02.0613	O despacho exarado em 14/05/2020, ID. d913a98, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento:17-06-20. Manifestação da agravante para requerer que seja processado o recurso, conforme ID. d913a98.	Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000077-92.2015.5.02.0613	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Posteriormente, a unidade judiciária a incluiu no BNDT. Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infoseg), bem como enviado ofício ao CNseg e tentativa de conciliação por meio do CEJUSC. Tais dili-	Desarquivar os autos; realizar consulta ao convênio Infojud. Emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>gências não tiveram sucesso. Diante de tal quadro, o MM. Juiz determinou a intimação do exequente para indicar meios de prosseguimento do feito, com o alerta da possibilidade de arquivamento, na hipótese de inércia da referida parte. Silente, os autos foram remetidos ao acervo provisório, com a intimação de ambas as partes sobre essa decisão. Todavia, não houve a emissão de certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: 07/02/2020. Intimação da executada para ciência da remessa dos autos ao acervo provisório, conforme ID. 444d3dc.</p>	<p>Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p>
1001054-84.2015.5.02.0613	<p>Sentença de liquidação proferida em 20/06/2018. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. A unidade judiciária não incluiu a executada no BNDT. Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud). Tais diligências não tiveram sucesso. Diante de tal quadro, o MM. Juiz determinou a intimação do exequente para indicar meios de prosseguimento do feito, com o alerta da possibilidade de arquivamento, na hipótese de inércia da referida parte. Silente, os autos foram remetidos ao acervo provisório, com a intimação de ambas as partes sobre essa decisão. Todavia, não houve a emissão de certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento:07-02-20. Intimação da executada para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. c207056.</p>	<p>Desarquivar os autos; providenciar o registro da executada no BNDT. Emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p>
1001666-56.2014.5.02.0613	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. A unidade judiciária incluiu a executada e a titular do empreendimento no BNDT. Foram reali-</p>	<p>Desarquivar os autos; emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria,</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>zadas consultas aos convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud. Penhorado bem imóvel, esse foi considerado bem de família, razão pela qual ocorreu o levantamento dessa penhora. Outras tentativas de execução (penhora de faturamento da empresa) também não tiveram sucesso. Diante desse cenário, o MM. Juiz determinou a remessa dos autos ao arquivo provisório, com a intimação de ambas as partes. Todavia, não houve a emissão de certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento:13/02/20. Intimação da executada para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. e3e34ed.</p>	<p>que ateste a inexistência de depósitos judiciais e ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p>
1002308-96.2016.5.02.0083	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Em seguida, o MM. Juiz determinou ao exequente apresentação de meios para prosseguimento do feito, tendo o exequente requerido a penhora de bem de um dos sócios. Todavia, seu pedido foi rejeitado, com base no fato de que não havia a desconsideração da personalidade jurídica naquele momento processual. Com isso, o exequente foi novamente intimado para apresentar novos meios de prosseguimento do feito, tendo se mantido inerte. Não houve a consulta aos convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud). Não houve a inclusão da executada no BNDT. Nesse contexto, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a emissão de certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento:.. Intimação do exequente para ciência do resultado de pesquisas patrimoniais, conforme ID. e3e34ed.</p>	<p>Desarquivar os autos; realizar consulta aos convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud. Emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/06/2020.

Havia **01** (um) precatório em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1001346-06.2014.5.02.0613	FUNDAÇÃO CASA	EPIFANIO PEREIRA DE SOUZA

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **07/07/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foi constatada MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**, nas seguintes tarefas:

a) Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando término dos prazos" - pendente desde 10/12/2019: Processo **ATOrd 1000373-12.2018.5.02.0613**: exame do andamento processual faz ver que em 10/01/2020 houve intimação ao perito para prestar esclarecimentos quanto ao laudo pericial, sendo este o último andamento.

Tarefa "Análise" - pendente desde 13/03/2019: Processo **ATOrd 1000898-91.2018.5.02.0613**: exame do andamento processual faz ver que em 03/12/2019 os autos foram recebidos da segunda instância, pendente de prosseguimento.

Tarefa "Preparar expedientes e comunicações" - pendente

desde 20/03/2020: Processo **ConPag 1000908-04.2019.5.02.0613:** exame do andamento processual faz ver que em 20/03/2020 foi proferido despacho determinando a intimação da consignada, pendente de cumprimento.

b) Fase de Liquidação:

Tarefa "Análise de Liquidação" - pendente desde 17/12/2019: Processo **ATSum 1001114-18.2019.5.02.0613:** exame do andamento processual faz ver que em 23/10/2019 foram apresentados os cálculos pelo reclamante, com a respectiva intimação da ré para contestá-los em 29/10/2019. Em 16/03/2020 o autor acostou petição requerendo o regular prosseguimento do feito.

Tarefa "Aguardando prazo" - pendente desde 09/03/2020: Processo **ATOrd 1001107-94.2017.5.02.0613:** exame do andamento processual faz ver que em 09/03/2020 foi expedido mandado de pesquisa patrimonial, e já foram acostadas as respostas dos convênios, pendente de prosseguimento.

Tarefa "Aguardando término dos prazos" - pendente desde 24/01/2020: Processo **ATOrd 1000609-19.2016.5.02.0391:** exame do andamento processual faz ver que em 20/01/2020 houve a devolução do mandado positivo de citação da ré quanto à decisão homologatória dos cálculos, sendo este o último andamento.

c) Fase de Execução:

Tarefa "Aguardando término dos prazos" - pendente desde 20/01/2020: Processo **CartPrecCiv 1002026-15.2019.5.02.0613:** extrai-se do andamento processual que em 20/01/2020 foi expedido o mandado de penhora e avaliação. Em 07/04/2020 foi recebida manifestação do juízo deprecante solicitando informações quanto ao cumprimento da carta precatória, sendo este o último andamento.

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - pendente desde 13/03/2020: Processo **ATOrd 1002118-66.2014.5.02.0613:** extrai-se do andamento processual que em 18/01/2020 foi proferida sentença em embargos à execução. Tendo em vista o decurso do prazo, em 12/05/2020 a reclamante apresentou manifestação requerendo o levantamento do seguro fiança, pendente de apreciação.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	PJ-e
Inicial	- (2019) 21 dias (2020) (20/07/2020)
Una/Rito Ordinário	85 dias (2019) 154 dias (2020) (30/11/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	85 dias (2019) 84 dias (2020) (21/09/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	79 dias (2019) 150 dias (2020)* (26/11/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **29/06/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **12/08/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das

audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

De acordo com as informações prestadas pela Unidade Judiciária, **atualmente**, estão sendo realizadas **10 audiências INICIAIS** de segunda a sexta-feira.

No que diz respeito ao aprazamento das audiências **UNA/RS**, exame da pauta de audiências faz ver que há vaga disponível em data anterior, nada obstante, a pauta se encontra impactada pelas audiências designadas nos dias 28/10/2020 (**1000456-57.2020.5.02.06130**) e 26/11/2020 (**1000300-69.2020.5.02.0613**)

Exame dos dados constantes do mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que, atualmente, as audiências **UNA/RO** e **UNA/RS** praticadas pela Unidade Judiciária trazem **aprazamentos superiores** àqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **17 (dezessete) processos** na condição "*sine die*", considerada a posição de **29/06/2020**. Do reexame dos feitos em **07/07/2020**, vislumbrou-se que a totalidade destes já havia sido regularizada.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de

execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata e proceder, **com urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item 17.2.1, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de **90 (noventa)** dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada incluir em pauta e realizar

audiências de instrução por videoconferência, observados os termos das Portarias CR 06 e 07/2000 deste Regional.

20.3 Incrementar o número de audiências na modalidade UNA/Rito Ordinário e UNA/Rito Sumaríssimo, com objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos que se encontram além dos parâmetros tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como observar as metas traçadas pelo Plano de Trabalho "Auxílio Fixo" referente à Vara correicionada.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária

comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 78932/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia nove de julho de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos Juízes Juliana Santoni Von Held, Titular, Fernando Corrêa Martins, Auxiliar e com a Sra. Diretora de Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, Larissa Grau Martins de Oliveira, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2019, do CNJ. Discorreu Vs. Excia., ainda, sobre a importância de os Magistrados empreenderem esforços para a realização das audiências por vídeoconferência nos moldes delineados pela Portaria CR nº 07 deste Regional, bem como pelo Ato nº 11/2020 do GCGJT, tendo em vista, sobretudo, o que consta na decisão liminar do Pedido de Providências nº 1000532-34.2020.5.00.0000, da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, especialmente no que tange à determinação de imediata suspensão parcial do artigo 2º da Portaria CR nº 06, de 05 de maio de 2020, deste Tribunal,

na parte em que condiciona a realização de audiências à consulta prévia às partes e advogados. Por fim, debateu sobre a natureza das recomendações delineadas no item 19, bem como da determinação contida no item 20.6 desta Ata.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Cinthia Karla Manarin Moreno - Assessora de Desembargador e Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria).

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional